



CÂMARA MUNICIPAL  
**CAMPO GRANDE/RN**

---

**DECRETO nº 002/2025**

**Campo Grande-RN, 16 de junho de 2025.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado neste 19 de junho (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, bem como o interesse público e a economicidade administrativa,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Campo Grande/RN no dia 20/06/2025 (sexta-feira), em razão da referida data suceder o feriado nacional de Corpus Christi.

**Art. 2º** Em razão do ponto facultativo, ficam suspensas as atividades legislativas na referida data, incluindo-se a realização de sessões ordinárias.

**Art. 3º** As sessões ordinárias serão retomadas normalmente no dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira), conforme calendário legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

**DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN